

PORTARIA LIC Nº 0170-2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Gestores e Fiscais dos Contratos do PE Nº 0014-2024”.

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** e as empresas que seguem abaixo:

**CONTRATO: 0311/2024 – PE Nº 0014-2024****OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CONSTITUIÇÃO DE NOVOS BENS, MELHORIAS E ADIÇÕES COMPLEMENTARES DE BENS NA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DESTINADOS AS OBRAS DAS REDES DE SANEAMENTO E "MAIS ÁGUA", DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA (LOTES DESERTOS)****EMPRESA: EASY AUTOMAÇÃO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS  
CNPJ SOB O Nº 07.861.369/0001-38**

INFRAESTRUTURA E URBANISMO	Fiscal Técnico do Contrato - Titular	Leonardo Formigli Martins Lima	020442-01
	Fiscal Técnico do Contrato - Substituto	Carlos Yuri Bandeira de Oliveira	017706-01
	Fiscal Administrativo do Contrato - Titular	Camille Santos Cordeiro de Almeida	018137-01
	Fiscal Administrativo do Contrato - Substituto	Edson Santana Malheiros	018787-01

**CONTRATO: 0312/2024 – PE Nº 0014-2024****OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CONSTITUIÇÃO DE NOVOS BENS, MELHORIAS E ADIÇÕES COMPLEMENTARES DE BENS NA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DESTINADOS AS OBRAS DAS REDES DE SANEAMENTO E "MAIS ÁGUA", DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA (LOTES DESERTOS)****EMPRESA: P.F. MEOTTI LICITAÇÕES LTDA  
CNPJ SOB O Nº 34.133.591/0001-97**

INFRAESTRUTURA E URBANISMO	Fiscal Técnico do Contrato - Titular	Leonardo Formigli Martins Lima	020442-01
	Fiscal Técnico do Contrato - Substituto	Carlos Yuri Bandeira de Oliveira	017706-01
	Fiscal Administrativo do Contrato - Titular	Camille Santos Cordeiro de Almeida	018137-01
	Fiscal Administrativo do Contrato - Substituto	Edson Santana Malheiros	018787-01

**CONTRATO: 0313/2024 – PE Nº 0014-2024****OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CONSTITUIÇÃO DE NOVOS BENS, MELHORIAS E ADIÇÕES COMPLEMENTARES DE BENS NA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DESTINADOS AS OBRAS DAS REDES DE SANEAMENTO E "MAIS ÁGUA", DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA (LOTES**

DESERTOS)			
EMPRESA: HIDRO SOLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ SOB O Nº 08.435.257/0001-88			
INFRAESTRUTURA E URBANISMO	Fiscal Técnico do Contrato - Titular	Leonardo Formigli Martins Lima	020442-01
	Fiscal Técnico do Contrato - Substituto	Carlos Yuri Bandeira de Oliveira	017706-01
	Fiscal Administrativo do Contrato - Titular	Camille Santos Cordeiro de Almeida	018137-01
	Fiscal Administrativo do Contrato - Substituto	Edson Santana Malheiros	018787-01

**Art.2º-** Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 04 de setembro de 2024.

**Sônia Maria César Fontes**  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo